



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 281/2026

Processo Número: **10462/2026** | Data do Protocolo: 30/03/2026 15:39:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003900320032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara o Município de Pirajuí como a "Capital Estadual da Olericultura e do Pimentão".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado o Município de Pirajuí como a "Capital Estadual da Olericultura e do Pimentão".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conferir ao Município de Pirajuí o título honorífico de Capital Estadual da Olericultura e do Pimentão, em reconhecimento ao seu protagonismo produtivo e tecnológico no setor de cultivo protegido. A fundamentação para tal honraria repousa em dados consolidados e no impacto socioeconômico que a atividade exerce não apenas na microrregião, mas em todo o abastecimento do Estado de São Paulo.

Atualmente, Pirajuí conta com um complexo de aproximadamente 600 estufas de padrão mil metros quadrados, o que totaliza uma área de cerca de 60 hectares dedicados exclusivamente ao cultivo protegido. Essa modalidade de produção é significativamente mais eficiente que o cultivo em campo aberto, permitindo colheitas durante todo o ano e garantindo a oferta de produtos de alta qualidade mesmo em períodos de intempéries climáticas.

A especialização produtiva de Pirajuí é evidente na distribuição de suas áreas de cultivo. O pimentão é a cultura predominante, ocupando cerca de 70% da capacidade das estufas instaladas, o que resulta em um volume anual aproximado de 545 mil plantas. Em termos de produção física, os dados de referência para o ano de 2025 indicam uma média de mil caixas de 10 quilos por estufa, alcançando a marca expressiva de 420 mil caixas de pimentão produzidas anualmente no município.

O impacto financeiro dessa produção é um motor vital para a economia local. Considerando o valor médio pago ao produtor em 2025, de setenta e cinco reais por caixa de 10 quilos para o pimentão colorido, estima-se que apenas esta cultura gere um faturamento bruto direto na ordem de 31,5 milhões de reais anuais para os agricultores da região. Somado a isso, a diversificação da olericultura local inclui a produção de pepino japonês e tomate italiano, que juntos contribuem com mais de 100 mil caixas adicionais por ano, elevando o faturamento total do setor olerícola para patamares superiores a 36 milhões de reais anuais.

A concessão deste título é uma medida de justiça com os produtores rurais de Pirajuí, que transformaram a microrregião em uma referência de produtividade e qualidade. Ao oficializar a denominação, o Estado de São Paulo não apenas valoriza a história e o esforço da comunidade agrícola local, mas também incentiva o turismo rural e a atração de novos investimentos para o setor de olericultura.

Solicita-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposta.

Lucas Bove - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003000370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em **30/03/2026 14:09**

Checksum: **60D262981BDFAD3D6C9BA739F1A5C1A80EAC68EA579BFA667D51C063C4488C0E**

